



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATA Nº 12/2025 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (2025), às dezesseis horas e trinta e cinco minutos reuniram-se os Excelentíssimos Vereadores Anderson Geraldo Pagotto de Moura, Ernildo Kluz e Regivaldo da Silva Laurindo Viana membros da Comissão de Finanças e Orçamento e o servidor Castro Silva Rocha. Aberto os trabalhos. O Senhor Presidente, designou o servidor Castro Silva Rocha para secretariar os trabalhos da presente reunião, informando em seguida aos demais membros as proposições que estavam em pauta para deliberação, a saber: **1) Projeto de Lei nº 045/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, intitulado: Altera os artigos 4º, 7º, 30, 41, o Parágrafo Único do Artigo 43, o Caput do Artigo 55, e os Anexos I e III, da Lei Municipal n.º 2.489, de 26 de janeiro de 2023, que Dispõe Sobre a Reorganização Administrativa da Câmara Municipal de Afonso Cláudio e de seu Quadro de Pessoal. Dando continuidade o Senhor Presidente, Vereador Anderson Geraldo Pagotto de Moura, designou o Vereador Regivaldo da Silva Laurindo Viana, como relator, para analisar o Projeto. Após análise e debate acerca da proposição, os integrantes da comissão permanente analisaram o projeto em pauta e decidiram exarar parecer nos seguintes termos: 1) Projeto de Lei nº 045/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, intitulado: Altera os artigos 4º, 7º, 30, 41, o Parágrafo Único do Artigo 43, o Caput do Artigo 55, e os Anexos I e III, da Lei Municipal n.º 2.489, de 26 de janeiro de 2023, que Dispõe Sobre a Reorganização Administrativa da Câmara Municipal de Afonso Cláudio e de seu Quadro de Pessoal. Foi exarado parecer favorável pelo Relator e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às dezesseis horas e quarenta cinco minutos, e determinou que eu (Castro Silva Rocha), secretário nomeado para o ato, lavrasse a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os Vereadores presentes.**

ANDERSON GERALDO PAGOTTO DE MOURA
Presidente

ERNILDO KLUZ
Membro

REGIVALDO DA SILVA LAURINDO VIANA
Relator

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-7840 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003800390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003800390031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Castro Silva Rocha** em 08/08/2025 09:20

Checksum: **DB72E9F8380A31DF445605A3850F95440D9A5BC753494AA44697C37EB4DDE4ED**

Assinado eletronicamente por **Anderson Geraldo Pagotto de Moura** em 08/08/2025 09:55

Checksum: **801A7303854B7A78DA7061EEC8D0F7D9277C0D4245A845E3AFA2ADF5B1DC9F33**

Assinado eletronicamente por **Regivaldo da Silva Laurindo Viana** em 08/08/2025 10:44

Checksum: **B0321339A10D040FB655C751230EF644C560AD9D599312A8335147E060E7258D**

Assinado eletronicamente por **Ernildo Kluz** em 08/08/2025 11:34

Checksum: **7414BDB59D492D5FA17E7197BBD163735380C5EB1CB878FE9EA0CDE38471B899**

